



Câmara Municipal de Votorantim

ENTRADA 03 / 06 / 03 PROJETO DE LEI nº 24/03

ARQUIVO 04 / 06 / 03

AUTORIA Jomar Teles Procópio

ASSUNTO: Dispõe sobre denominação de próprio municipal
Centro Poliesportivo "Desportista Francisco Tegami"





Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 24/03

Dispõe sobre denominação de próprio municipal (**Centro Poliesportivo “Desportista Francisco Tegami”**).

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - O Centro Poliesportivo do Parque Natural da Cachoeira, localizado no Bairro da Chave, passa a denominar-se **Centro Poliesportivo “Desportista Francisco Tegami”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 03 de junho de 2.003.

JOMAR TELES PROCÓPIO
VEREADOR

sa



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO DO SENHOR FRANCISCO TEGAMI

O Senhor Francisco Tegami, nasceu em 18 de novembro de 1926, natural de Votorantim/SP.

Era casado com a Senhora Joana Ayala Prado, e dessa união nasceram seis filhos: Admir, Arlete, Alberto, Arlene, Amauri e Álvaro Tegami.

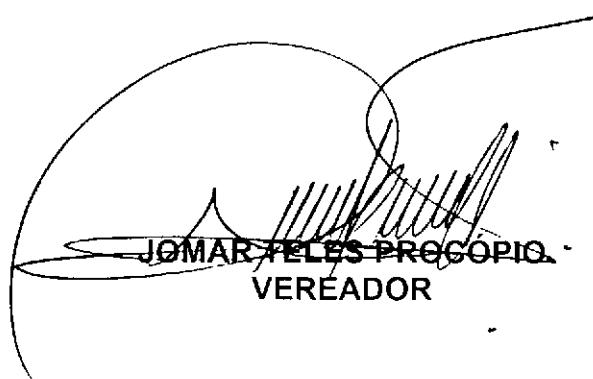
O Senhor Francisco Tegami nasceu na Barra Funda, mas viveu a maior parte de sua vida no Bairro da Chave.

Trabalhou na S/A Indústrias Votorantim desde os 14 anos de idade, até a sua aposentadoria.

Foi Diretor por vários anos do Esporte Clube Corinthians de Votorantim, quando, em 1986, passou a ser Diretor Presidente do “G.D. Cachoeira” até o ano de 1993.

O Senhor Francisco Tegami foi um grande exemplo de homem, honesto, trabalhador, confiante em Deus, e sua passagem neste mundo deixou muitas saudades a todos os familiares e amigos.

Faleceu em 22 de junho de 1997, aos 70 anos de idade.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "JOMAR TELES PROCOPIO". Below the signature, the word "VEREADOR" is printed in capital letters.

À
CONSULTORIA JURÍDICA E COMISSÕES
S/S., 02 CG 03
[Handwritten signature]

A
COMISSÃO DE JUSTIÇA
RECEBIDO EM / /
DEVOLVIDO EM / /
Presidente

A
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
RECEBIDO EM / /
DEVOLVIDO EM / /
Presidente

EM DISCUSSÃO
S/S., 03 06 03
[Handwritten signature]

APROVADO
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
S/S., 03 06 03
[Handwritten signature]
Presidente



REGISTRO CIVIL

Dr. Laudo de Toledo Almeida

ESCRIVÃO

CERTIDÃO DE ÓBITO

A photograph of a handwritten signature in cursive ink, which appears to be "Lucy Carvalho Oliveira", written over a rectangular metal stamp. The stamp has the word "VOTORANTIM" embossed in capital letters at the top. Below it, there are two smaller, overlapping rectangular boxes containing the words "PARECIMENTO" and "de REGISTRO". To the right of the stamp, there is a large, faint circular watermark-like signature that also reads "Lucy Carvalho Oliveira".

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

Estado de São Paulo

Município de Araraquara

Comarca de Araraquara

Distrito de Votorantim

C A S A M E N T O (N.º 1340)

Renato Araújo, ————— Oficial do Reg.
istro Civil deste distrito de Votorantim —

Certifico que, a fls. 142 v., do livro N.º 10-B, de registro de casamentos, foi feito hoje, o assento do matrimônio de Francisco Tegani e Joaquina Afala Prado, —————, contruído perante o fls. fl. Juiz de Casas e cônjuges, —————, Eugénio Filho e as testemunhas Antônio Sollathos Filho e José Góis Prado.

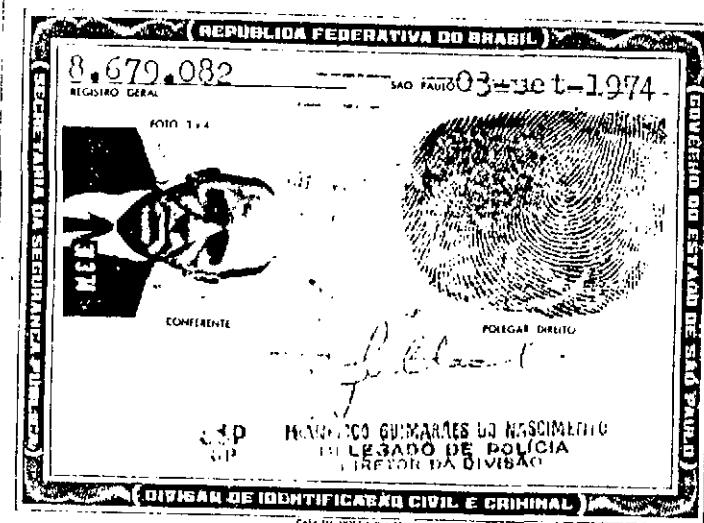
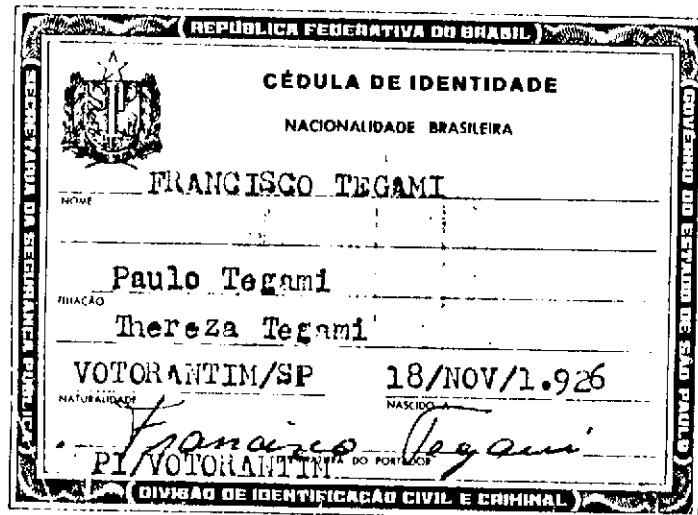
Ele, nascido em este distrito de Votorantim aos 18 de Novembro de 1906, profissão industrial, —————, domiciliado em este distrito ————— e residente em este distrito —————, filho legítimo de Paulo Tegani —————, nascido em este distrito —————, domiciliado em este distrito ————— e residente em este distrito ————— e de D. Iheresia Tegani —————, nascida em (Alcântara) —————, domiciliada em ————— e residente em —————

Ela, nascida em este distrito de Votorantim aos 20 de Julho de 1907, profissão industrial, —————, domiciliada em este distrito ————— e residente em este distrito —————, filha legítima de Luiz Afala Rodrigues —————, nascido em a Alcântara —————, domiciliado em este distrito ————— e residente em este distrito ————— e de D. Francisco Rodrigues, —————, nascida em a Alcântara —————, domiciliada em este distrito ————— e residente em este distrito ————— a qual passa a assinar-se
Joaquina Afala Tegani

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 N.º 1, 2, 3 e 4, do Código Civil.

Observações: (Assinatura de Renato Araújo)

RENAUTO ARAUJO
O referido é verdade e dou fé.





Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CÂMARA EM 04/06/2.003

Ao Sr. Presidente para o devido encaminhamento.

*Lázaro da Góes Vieira
Secretário Geral*

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 04/06/2.003

● Encaminhe-se ao Procurador Jurídico, para emissão de Parecer e após encaminhar às respectivas Comissões.

- Comissão de Justiça
- Comissão de Finanças e Orçamento
- Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente
- Comissão de Política Social
- Comissão de Economia
- Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
- Comissão de Administração Pública
- Comissão de defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania
- Comissão de redação
- Mesa Diretora



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica

Parecer nº 034/2003.

Projeto de Lei nº 24/03, de autoria do Vereador **Jomar Teles Procópio**, que dispõe sobre denominação de próprio municipal.

Parecer:

A iniciativa do Projeto de Lei em tela é concorrente, cabendo tanto ao Executivo quanto ao Legislativo. No caso do Poder Legislativo a iniciativa é prevista no inciso XIV, do Art. 19, e o Poder Executivo tem respaldo no inciso XXIV, do art. 82, da Lei Orgânica do Município.

A proposição atende os pressupostos da Legislação Municipal, observando os preceitos técnicos e jurídicos, devendo o processo ter seguimento após os pareceres das Comissões.

Votorantim, SP., 03 de junho de 2003.

João da Silva Neto
Chefe de Serviços Jurídicos
OAB/SP 102952-B



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI Nº 24/03

O Vereador Jomar Teles Procópio, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de próprio municipal (Centro Poliesportivo “Desportista Francisco Tegami”).

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 03 de junho de 2.003.

ADILSON HOMENES MÓRA
Relator Especial

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

JOÃO SOARES DE QUEIROZ

HEBER DE ALMEIDA MARTINS

ORLANDO HERRERA DIAS

PEDRO NUNES FILHO



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

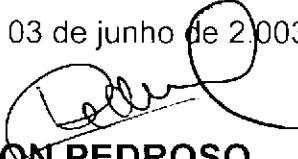
PROJETO DE LEI N° 24/03

O Vereador Jomar Teles Procópio, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de próprio municipal (Centro Poliesportivo “Desportista Francisco Tegami”).

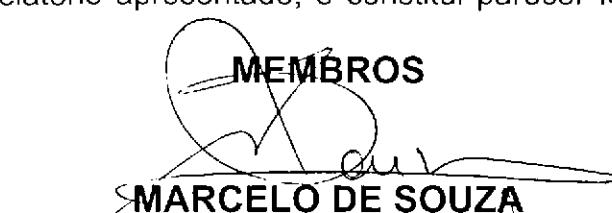
De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

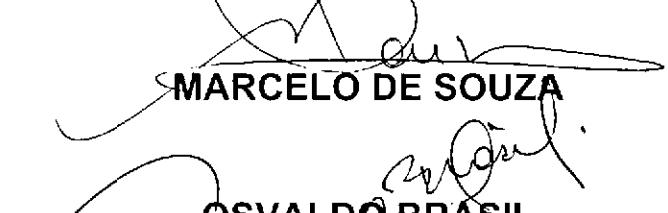
Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 03 de junho de 2003.

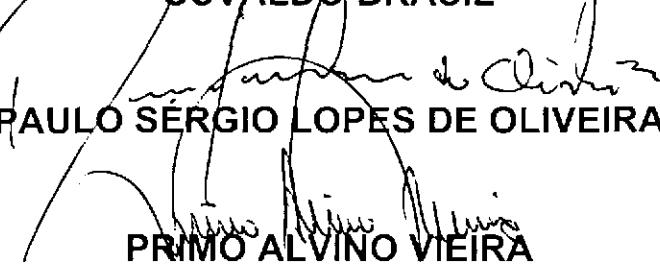

JERSON PEDROSO
Relator Especial

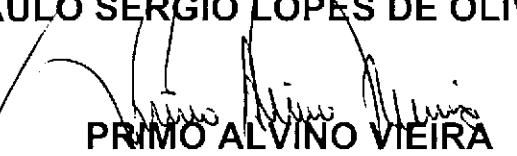
A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.


MEMBROS


MARCELO DE SOUZA


OSVALDO BRASIL


PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA


PRIMO ALVINO VIEIRA



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao

PROJETO DE LEI N° 24/03

O Vereador Jomar Teles Procópio, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de próprio municipal (Centro Poliesportivo “Desportista Francisco Tegami”).

De acordo com as normas regimentais em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 03 de junho de 2.003.

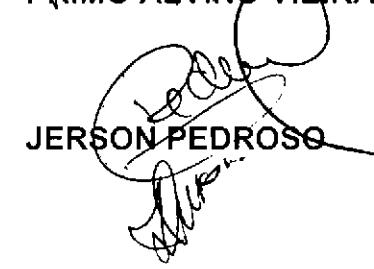

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Relator Especial

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


JAIRO DE SOUZA


PRIMO ALVINO VIEIRA


JERSON PEDROSO


ORLANDO HERRERA DIAS



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 21/03

Projeto de Lei nº 24/03

Dispõe sobre denominação de próprio municipal (**Centro Poliesportivo “Desportista Francisco Tegami”**).
de autoria do Vereador Jomar Teles Procópio

Lei nºde.....de.....de 2.003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA, E EU, JAIR CASSOLA,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Centro Poliesportivo do Parque Natural da Cachoeira, localizado no Bairro da Chave, passa a denominar-se **Centro Poliesportivo “Desportista Francisco Tegami”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 03 de junho de 2.003.

Jomar Teles Procópio

PRESIDENTE

Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO

Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO